

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210138**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07202021 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIPOCLORITO DE CÁLCIO TABLETE 65%**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº019/2021, 07 de abril de 2021.

DIVULGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020, PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA (GDA), INSTITUÍDA PELA LEI 13.325, DE 14 DE JULHO DE 2003, E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº33.138, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, na Lei nº 16.512, de 15 de março de 2018, no Decreto nº 33.138, de 28 de junho de 2019, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria - GDA, bem como na Portaria nº 048/2020, de 06 de março de 2020, que disciplina os critérios e os procedimentos para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA), 2020. RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado das Avaliações de Desempenho, referentes ao exercício de 2020, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA) aos servidores públicos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Interno integrantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno, constante no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês de janeiro do corrente ano.

§1º O resultado apresentado decorre da consolidação dos resultados das avaliações individuais e institucionais, apurados em conformidade com o Decreto nº 33.138, de 28 de junho de 2019.

§2º Considera-se o resultado de que trata o §1º para obtenção do percentual aplicável ao cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria (GDA), nos termos do Art. 17 da Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, e da Lei nº 16.512, de 15 de março de 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2021.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº19/2021
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA (GDA), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

MATRÍCULA CGE	NOME	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO TOTAL
1661071-2	ADRIANA OLIVEIRA NOGUEIRA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661081-X	ADRIENNE FIUZA GIAMPIETRO	99,50%	100,00%	29,85%	30,00%	59,85%
1634341-2	AGLAIO SOARES GOMES	95,20%	100,00%	28,56%	30,00%	58,56%
3000091-9	ALEX AGUIAR LINS	97,00%	100,00%	29,10%	30,00%	59,10%
3000651-8	ANA LUIZA FELINTO CRUZ	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617151-4	ANASTACIA DA SILVA SANTOS	93,10%	100,00%	27,93%	30,00%	57,93%
1617171-9	ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661101-8	ANTONIO PAULO DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617181-6	ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000051-X	BRUNO JESUS MARTINS LOBO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000071-4	CAIO PETRONIOS DE ARAUJO LOPES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617211-1	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661111-5	CARLOS RUBENS MOREIRA DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000431-0	DANIEL SOUSA COSTA	99,60%	100,00%	29,88%	30,00%	59,88%
1617231-6	DENISE ANDRADE ARAÚJO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661121-2	DIMONA ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000901-0	ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617241-3	EMERSON CARVALHO DE LIMA	95,00%	100,00%	28,50%	30,00%	58,50%
3000151-6	EMILIANA LEITE FILGUEIRAS	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000041-2	ERNANI LIMA FERNANDES	98,50%	100,00%	29,55%	30,00%	59,55%
1617271-5	GEORGE DANTAS NUNES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000031-5	GUILHERME PAIVA REBOUÇAS	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661151-4	ISABELLE PINTO CAMARÃO MENEZES***	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661161-1	ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000701-8	JOAO ITALO QUEIROZ MENDES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000171-0	JOSÉ ANANIAS TOMAZ VASCONCELOS	97,30%	100,00%	29,19%	30,00%	59,19%
3000141-9	JOSÉ BENEVIDES LOBO NETO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000641-0	JOSÉ FERNANDO FROTA CAVALCANTE	94,70%	100,00%	28,41%	30,00%	58,41%
3000101-X	JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA	93,65%	100,00%	28,10%	30,00%	58,10%
1661171-9	JOSÉ MARIANO NETO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000943-6	JOSÉ OTACILIO DE ASSIS JUNIOR	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000181-8	KASSYO MODESTO DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634411-7	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	97,10%	100,00%	29,13%	30,00%	59,13%
1617311-8	KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661191-3	LARA DE OLIVEIRA OSÓRIO AYRES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000111-7	LARICA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO	98,50%	100,00%	29,55%	30,00%	59,55%
3000671-2	LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617351-7	MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000711-5	MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABOIA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000061-7	MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000681-X	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000161-3	MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000841-3	MARÍLIA MARTINS FRANÇA	99,20%	100,00%	29,76%	30,00%	59,76%
3000942-8	MATHEUS BORGES GONÇALVES LIMA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634441-9	MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1617361-4	PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000021-8	PAULO ROGÉRIO CUNHA DE CASTRO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661211-1	ROGÉRIO MOURÃO MELO	99,00%	100,00%	29,70%	30,00%	59,70%
1660641-3	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL*	-	-	-	-	-
3000691-7	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634451-6	TIAGO PEIXOTO FELICIANO**	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%



MATRÍCULA CGE	NOME	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO TOTAL
1617421-1	VALERIA FERREIRA LIMA LEITAO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1661221-9	VIRGILIO CRESCÊNCIO GRANGEIRO***	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000401-9	VITOR HUGO GASPAR PINTO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
3000661-5	WESCLEY SOARES SILVA	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%
1634461-3	WILMA MARQUES DE OLIVEIRA	98,50%	100,00%	29,55%	30,00%	59,55%
1634471-0	WLADIS PINHEIRO	100,00%	100,00%	30,00%	30,00%	60,00%

*Servidora cedida, considerando § 1 do Art. 12º do Decreto nº 33.138/19, em caso de afastamento considerado efetivo exercício o servidor continuará percebendo o valor da da GDAA, a que faz jus no período em curso, até que seja processada sua primeira avaliação após o retorno.

**Servidor retornou da licença para trato particular em 30/09/2020.

*** Servidores cedidos a partir do dia 02/09/2020.

OBS: Os servidores Francisco Carlos Portela e Maria Nazaré Gonçalves Pinho não foram informados na planilha devido a abertura de recursos.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº645/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº646/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº647/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1875965, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº648/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYSON ALOISIO NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 178416-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de junho de 2021, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2021

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E J.R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar - Fortaleza/Ce, CEP Nº 60.822-325 - Cambéba; IV - CONTRATADA: **J.R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz Amaro Bezerra, nº 545, 1º andar, Padre Paulo de Almeida Medeiros, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04262814/2021, com fundamento nos artigos: art.57, I,§1 inciso II, III e §2 da lei 8.666/93, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato 037/CIDADES/2017; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica **prorrogado** a partir do dia 28/06/2021 por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, encerrando em 31/12/2021; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato supracitado fica prorrogado a partir do dia 28/06/2021 por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias, encerrando em 31/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO- PGI e José Lopes do Vale, REPRESENTANTE J.R C E CONSTRUÇÕES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2020

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03946388/2021, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Livia Maria Mesquita Monoro Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

